



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 172 DE 30 DE MAIO DE 2025

-

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.81522.0003168/2022-39, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria CNMP-PRESI nº 178, de 10 de junho de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Comitê será integrado pelo Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público e pelos coordenadores da Coordenadoria Nacional de Apoio às Vítimas (CNAV), que coordenarão as atividades do comitê, e pelos seguintes representantes indicados pelos ramos e unidades Ministeriais:

.....
III - FÁBIA REGINA ROCHA MARTINS, Promotora de Justiça e Coordenadora do CAVIMP do Ministério Público do Estado do Amapá;

IV – SILVANA RAMOS CAVALCANTI, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas;

.....
IX - SIDIA NARA OFRANTI RONCHI, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo;

.....
XX - ANA CLEZIA FERREIRA NUNES, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

.....
XXIII - PATRICIA LEITE CARVÃO, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....
XXVII - TÂMERA PADOIN MARQUES MARIN, Promotora de Justiça e Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Vítimas (Navit MPRO) do Ministério Público do Estado de Rondônia;

.....
XXIX - BRUNO POERSCHKE VIEIRA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

XXX – TATIANA CALLÉ HEILMAN, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;

.....
XLVIII - ANDRÉ PAULO DOS SANTOS PEREIRA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima;

XLIX - SÍLVIA CHAKIAN DE TOLEDO SANTOS, Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo;

L - VANESSA THEREZINHA SOUSA DE ALMEIDA, Promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo;

§ 1º Integrarão o Comitê, como membros colaboradores convidados, os Juízes Assessores de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional do Ministério Público.

....." (NR)

Art. 3º Revogar os incisos VIII, XIII, XXXIII, XLV e o § 6º, todos do art. 2º [da Portaria CNMP-PRESI nº 178, de 10 de junho de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO